

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:**

Protocolo: 201926600

Código MEC: 1830387

Código da Avaliação: 161579

Ato Regulatório: Autorização EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 301-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - Uniandrade

Endereço da IES:

6373 - CAMPUS - CURITIBA - CAMPO COMPRIDO - Rua Marumby, 283 Campo Comprido. Curitiba - PR.
CEP:81220-090

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DIREITO

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 07/06/2021 14:16:55

Período de Visita: 15/07/2021 a 16/07/2021

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO (50162942320) -> coordenador(a) da comissão

Déa Carla Pereira Nery (52299147500)

Curso:

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Associação de Ensino Cátedra

2. Informar o nome da IES.

Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE) é uma instituição privada sem fins lucrativos, com endereço na Rua Marumby, nº 283, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-090, com Website www.uniandrade.edu.br.

Possui os seguintes Atos Regulatórios:

Credenciamento - Credenciado pelo Decreto Presencial de 11 de fevereiro de 1999, Diário Oficial, Brasília, 12 de fevereiro de 1999, Seção 1, p. 45.

Recredenciamento - Portaria nº 1392 de 14/11/2008, publicada no DOU de 17/11/2008.

Credenciamento (EAD) - Portaria nº 918 de 15/08/2017 publicada no DOU em 16/08/2017.

Recredenciamento (EAD) - Portaria nº 287 de 19/02/2020 publicada no DOU em 21/02/2020.

Recredenciamento - Portaria nº 306, de 02/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A missão da IES busca afirmar o que é a Uniandrade quanto aos seus princípios essenciais e permanentes. E, ainda, expressa a sua razão de ser em relação às outras instituições similares, identificando sua história e a sua linha de ação no contexto das Instituições de Ensino Superior de Curitiba, que tem por missão institucional "formar a cidadania e primar pela valorização humana por intermédio da reflexão dos conhecimentos existentes, sintonizados com as transformações científicas e tecnológicas pelas quais passa a sociedade contemporânea".

A Uniandrade é composta por duas unidades acadêmicas: o campus Cidade Universitária, com uma área de 136.000 m2 de terreno e 18.000m2 de área construída; e o XV de novembro, com mais de 3.000 m2 e localizado na região central de Curitiba. A Instituição vem se consolidando e se tornando reconhecida pela qualidade e credibilidade dos seus cursos de graduação e Pós-Graduação Lato Sensu nas diferentes áreas do conhecimento, e também pela oferta do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado e Doutorado em Teoria Literária).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo o PPC, o Polo de Apoio Presencial funciona como apoio e são espaços físicos mantidos por municípios ou estados que proporcionam infraestrutura física, tecnológica e pedagógica aos alunos dos cursos. A proposta de criação de um polo de apoio presencial feita, por meio do cadastro, via e- MEC foi constatada como viável, tendo em conta os dados socioeconômicos e ambientais apresentados, existindo total coerência com o contexto.

No PPC, constam aspectos de infraestrutura, dinâmica de funcionamento, recursos humanos para trabalhar no polo.

A seleção do polo foi realizada, considerando-se a carência de oferta de ensino superior na região de abrangência do polo e a pertinência dos cursos. Foram analisados, principalmente, a infraestrutura física proposta e os recursos humanos disponíveis. O polo de apoio presencial em Curitiba é definido como uma estrutura para a execução das funções didático-administrativas do curso de Direito na modalidade a distância.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A história do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, teve origem há mais de 40 anos. Trata-se de uma história de luta, perseverança e amor à educação alicerçada na experiência de um grupo de educadores, entre eles o Professor José Campos de Andrade, o qual sempre acreditou que toda e qualquer transformação social só é possível a partir de uma perspectiva educacional. Para entender o contexto apresentado, a história da criação da Uniandrade está alicerçada na união de três Instituições de Ensino Superior e da experiência do Professor José Campos de Andrade na oferta de educação básica e da educação de jovens e adultos.

Tudo se inicia com o credenciamento da Faculdade Professor de Plácido e Silva, criada pelo Decreto Nº 73.724, DE 4 DE MARÇO DE 1974, a qual ofertava os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Na sequência, a Faculdade Versalhes criada em 1989, ofertando os cursos de Pedagogia e Letras; e a Faculdade A.E.T.I, criada em 1991, com os cursos de Análise e desenvolvimento de sistemas - todas localizadas na cidade de Curitiba.

Em 1998 foi solicitado o credenciamento do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade - a partir da fusão das três faculdades e de seus cursos: Faculdade Professor de Plácido e Silva, Faculdade Versalhes e Faculdade A.E.T.I. Surge, então, o Centro Universitário Campos de Andrade em Curitiba, por meio do Decreto do Exmo. Senhor Presidente da República, de 11/02/1999, e publicado no D.O.U. de 12/02/1999, passando a utilizar a marca UNIANDRADE.

A Uniandrade é composta por duas unidades acadêmicas: o campus Cidade Universitária, com uma área de 136.000 m2 de terreno e 18.000m2 de área construída; e o XV de Novembro, com mais de 3.000 m2 e localizado na região central de Curitiba.

A Instituição vem se consolidando e se tornando reconhecida pela qualidade e credibilidade dos seus cursos de graduação e Pós-Graduação Lato Sensu nas diferentes áreas do conhecimento, e também pela oferta do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado e Doutorado em Teoria Literária).

Em 2014, a IES se preparou para atender às questões de inclusão, criando a Comissão de Acessibilidade (CINAC) para dar suporte às questões de cunho pedagógico, assim como às de acessibilidade física.

A Uniandrade possui a adequada infraestrutura física e tecnológica para os cursos oferecidos, com espaços organizados para a Direção, o corpo docente e coordenadores, o corpo técnico-administrativo, as salas de aula, a biblioteca e os laboratórios, além das demais dependências que compõem a Instituição.

A instituição de ensino ainda contém plano de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo o acesso a todos os espaços coletivos da IES. A Uniandrade atua diretamente com a comunidade nas atividades de extensão promovidas por diversos cursos. Além da prestação de serviços, a universidade presta atendimento à comunidade na área da saúde através de sua Clínica de Nutrição, Estética, Fisioterapia, Psicologia; e na área jurídica pelo Núcleo de Práticas Jurídicas. Para expansão da pesquisa na IES, o Núcleo de Pesquisa foi implementado. Assim, com esses resultados positivos, e aprovado pelo CONEP, criou-se o Comitê de Ética em Pesquisa, ambos bem estruturados e que apoiam o desenvolvimento de produção científica e técnica na Instituição. Há também o setor de comunicação que é responsável pela divulgação das atividades

acadêmicas e administrativas à comunidade interna e à sociedade local e regional, com destaque para as revistas da UNIANDRADE, as redes sociais e a homepage. A Uniandrade é hoje uma das grandes instituições de ensino do Paraná, e sua presença na cidade de Curitiba é mais um elemento diferenciador para a melhoria da qualidade de vida e ao vigoroso desenvolvimento educacional e profissional, o qual se acentua a cada dia pela sua localização estratégica no MERCOSUL e, também, fruto das novas políticas de desenvolvimento adotadas no município e na sua região metropolitana.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Direito, na modalidade EaD.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Bacharelado, na modalidade EAD.

9. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

A UNIANDRADE adota uma gestão inovadora, flexível e adequada à gestão organizacional e acadêmica face às demandas externas e internas, em consonância com a política no mundo globalizado. Capacitação continuada, proatividade, comprometimento com o desenvolvimento institucional. Esses são alguns pressupostos que norteiam a Política de Gestão do Centro Universitário Campos de Andrade. As tomadas de decisões na UNIANDRADE são pautadas pela busca, permanente, da qualidade.

Para a consolidação da gestão e considerando a necessidade de fundamentar suas políticas em um direcionamento estratégico para sustentar o seu desempenho como um

todo e gerar valores que a posicionasse ao longo do tempo, definiu, a partir do seu Planejamento Estratégico os objetivos e estratégias organizacionais considerando quatro parâmetros ou diretrizes estratégicas.

As Políticas de Pós-Graduação compreendem os cursos e programas lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), promovendo intersecções entre o ambiente acadêmico e mercado de trabalho, conforme as demandas e oportunidades identificadas pela IES, assim como sua criação e oferta nas áreas do conhecimento estão previstas no PDI.

O Curso foi construído nos princípios institucionais da Uniandrade, que compreende que a aquisição do conhecimento é um processo em constante evolução, e assume os seguintes princípios:

- Autonomia: liberdade com responsabilidade no exercício de sua Missão.
- Empreendedorismo: espírito de liderança, iniciativa e compromisso social.
- Qualidade: múltiplas aprendizagens, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes.
- Comunicação: transmissão de informações de maneira clara, objetiva e transparente.
- Conhecimento: ele é um processo em constante evolução.
- Ética: compromisso alicerçado no mútuo respeito social e profissional.
- Flexibilidade: promoção do desenvolvimento de competências para o cidadão do futuro, capaz de transformar informação em conhecimento.

10. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

O curso de Direito, na modalidade EAD, será oferecido no Polo Sede, sito na Rua Marumby, 283, campo comprido, Curitiba-PR, com a oferta de 1000 vagas.

11. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Marumby,283 – Campo Comprido, Curitiba-PR – CEP 81220-090.

Dados confirmados pela geolocalização pelo Google Maps.

12. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), que é responsável por criar e difundir a cultura institucional e com atribuição acadêmica de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O PPC foi feito pelo período que abrange os anos de 2019 a 2023.

13. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

14. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

15. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Em relação às especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, a Comissão de Avaliação verificou que:

1. O prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios (individualmente) atendem ao estabelecido na legislação vigente. A carga horária total do curso é de 4.200 horas, divididos da seguinte forma: DISCIPLINAS 3.600 horas, PRÁTICAS JURÍDICAS 420 horas, ATIVIDADES COMPLEMENTARES 100 horas, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 80 horas. Portanto, CARGA HORÁRIA TOTAL 4.200 horas. O limite mínimo de integralização é de 60 (sessenta) meses e o limite máximo de integralização é de 84 (oitenta e quatro) meses.
2. O número de vagas (1.000) não está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e à distância), embora estejam adequadas às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso de Direito (EAD).
3. As atividades presenciais atendem à concepção do curso definida no PPC.
4. Existem inovações tecnológicas significativas previstas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, as oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EaD, entre outros.
5. Constatou-se a adequação das metodologias e tecnologias adotadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância.
6. As bibliografias básica e complementar do curso estão pertinentes, suficientes e atualizadas, consistindo em Biblioteca digital, com acervo consistente e atualizado.
7. Foi verificada a acessibilidade metodológica, digital, instrumental e comunicacional.

A UNIANDRADE apresentou à Comissão de Avaliação, através de documentos inseridos no FTP e pela visita virtual, informações detalhadas sobre a infraestrutura e as cargas horárias das atividades práticas, a distância e presenciais.

16. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso é 4.200 horas. A carga horária está distribuída da seguinte forma:

DISCIPLINAS: 3.600 horas

PRÁTICAS JURÍDICAS: 420 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 100 horas

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 80 horas

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O limite mínimo de integralização é de 60 (sessenta) meses e o limite máximo de integralização é de 84 (oitenta e quatro) meses.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenação do Curso de Direito (EAD) da UNIANDRADE está a cargo do Professor RAFAEL BAGGIO BERBICZ, conforme RESOLUCAO 002-CQNSEPE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Professor RAFAEL BAGGIO BERBICZ possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007).

Conforme documentos e entrevistas, ficou constatada existência de plano de ação documentado e compartilhado, prevendo indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, bem como o planejamento da administração do corpo docente.

Verificou-se que o coordenador está na instituição desde 2010, possuindo vasta experiência docente e de gestão, no presencial, e no EAD. Ademais, o Professor Rafael Baggio, também possui experiência e conhecimento em EAD para utilização de plataformas, técnicas, ferramentas e tecnologias educacionais na graduação em Direito e outros cursos na IES e outros meios de interação entre alunos e corpo docente.

Atua sob o regime de Tempo Integral (40 horas). Segundo entrevistas, destas 40 hs, seriam 9 hs dedicada à docência/tutoria e 31 hs destinada exclusivamente à gestão do curso.

20. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenação do Curso de Direito (EAD) da UNIANDRADE está a cargo do Professor RAFAEL BAGGIO BERBICZ, conforme RESOLUCAO 002-CQNSEPE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Professor RAFAEL BAGGIO BERBICZ possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007).

Conforme documentos e entrevistas, ficou constatada existência de plano de ação documentado e compartilhado, prevendo indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, bem como o planejamento da administração do corpo docente.

Verificou-se que o coordenador está na instituição desde 2010, possuindo vasta experiência docente e de gestão, no presencial, e no EAD. Ademais, o Professor Rafael Baggio, também possui experiência e conhecimento em EAD para utilização de plataformas, técnicas, ferramentas e tecnologias educacionais na graduação em Direito e outros cursos na IES e outros meios de interação entre alunos e corpo docente.

Atua sob o regime de Tempo Integral (40 horas). Segundo entrevistas, destas 40 hs, seriam 9 hs dedicada à docência/tutoria e 31 hs destinada exclusivamente à gestão do curso.

21. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = [(5 \times 5 (\text{doutorado})) + (3 \times 9 (\text{mestrado})) + 2 \times 1 (\text{especialista})] / (5 + 9 + 1) = 54 / 15 = 3,6$$

22. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar.

Conforme Resolução 07/2020, a Equipe Multidisciplinar fica constituída pelos seguintes membros abaixo:

1. Mauro Júnior Faoro (Coordenador de EaD e Tutoria);
2. Sandra Jarek (Coordenadora de Gestão de Polo);
3. Janaina Alves Cardoso Percegoni (Secretaria Acadêmica)
4. Andrea Jones Ribeiro (Bibliotecária);
5. Edí Marise Barni (CINAC);
6. Carolina Abdalla Normann de Freitas (Coordenadora da equipe do Gerenciamento de Material Didático).

23. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente da UNIANDRADE é composto de 15 professores, sendo 5 Doutores, 9 Mestres e 1 Especialista. São eles:

1. Alessandro Cavassin Alves . Doutor.
2. Ana Paula Jesus da Silva. Mestre.
3. Caroline Lais da Silva Stelmach. Mestre.
4. Inácio Francisco Mallmann. Mestre.
5. Janice Pessoa Garcia. Especialista.
6. Katiuscia Ayeche Heise Ferreira. Mestre.
7. Kristian Rodrigo Pscheidt. Doutor.
8. Liliane Cristina Coelho. Doutora.
9. Luís Carlos Xavier. Mestre.
10. Maria Cecília Marins de Oliveira. Doutora.
11. Maria Fernanda Loureiro. Mestre.
12. Rafael Baggio Berbicz. Mestre.
13. Rafael Pereira de Menezes. Doutor.
14. Regina Elisemar Custódio Maia. Mestre.
15. Thiago Werner Ramasco. Mestre.

24. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplina ofertada em língua estrangeira.

25. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

Segundo informações constantes de relatório e entrevistas, observa-se que 07 docentes que equivale a 47% dos docentes possuem experiência no exercício da tutoria, e 08 docentes equivalente a 53% possuem a experiência adquirida no ensino remoto (Aulas ao vivo, Materiais didáticos, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tutoria), ou seja, constatando a experiência da IES na EAD, todos já tiveram contato com a modalidade a distância.

Segundo entrevistas, foram apresentados como professores tutores (presenciais e à distância), denominados como professores tutores, com as respectivas formações, titulações e experiência na tutoria:

Alessandro Cavassin Alves (Sociólogo, Doutor, 02 anos), Ana Paula Jesus da Silva (Psicóloga, Mestra, 05 anos), Janice Pessoa Garcia (Pedagoga, Advogada, Especialista, 01 ano), Katiuscya Ayecha Heise Ferreira (Advogada, Mestra, 01 ano), Kristian Rodrigo Pscheidt (Advogado, Doutor, 01 ano), Liliane Cristina Coelho (Licenciada em História, Doutora, 04 anos), Maria Fernanda Loureiro (Advogada, Mestra, 02 anos), Rafael Baggio Berbiciz (Advogado, Mestre, 03 anos) e Rafael Pereira de Menezes (Advogado, Doutor, 04 anos).

Portanto constatou-se que todos os tutores são graduados na área das disciplinas pelas quais são responsáveis, sendo que a maioria possui titulação obtida em pós-graduação stricto sensu.

26. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A estrutura curricular do curso de Direito EAD está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total, evidencia a articulação da teoria com a prática e oferta a disciplina de LIBRAS como componente optativo, com carga horária de 40 horas.

27. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuarão nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

Segundo informações constantes de relatório e entrevistas, observa-se que 07 docentes que equivale a 47% dos docentes possuem experiência no exercício da tutoria, e 08 docentes equivalente a 53% possuem a experiência adquirida no ensino remoto (Aulas ao vivo, Materiais didáticos, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tutoria), ou seja, constatando a experiência da IES na EAD, todos já tiveram contato com a modalidade a distância.

Segundo entrevistas, foram apresentados como professores tutores os seguintes docentes: Alessandro Cavassin Alves. Ana Paula Jesus da Silva; Janice Pessoa Garcia; Katiuscya Ayecha Heise Ferreira; Kristian Rodrigo Pscheidt; Liliane Cristina Coelho; Maria Fernanda Loureiro; Rafael Baggio Berbiciz; Rafael Pereira de Menezes.

28. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Conforme PPC, será papel do curso de Direito implementar em sua matriz curricular inovações, aprimoramentos, tendências e novos nichos de mercado, articulando-os

junto a variados órgãos e setores da sociedade, por meio de assinatura de convênios. Com tal ação, criam-se as condições de ampliação dos cenários de prática, e

de inserção dos alunos nos variados mercados da "sociedade 5.0", inserindo o aluno em um cenário digital repleto de peculiaridades.

Para concretizar seu Projeto de Internacionalização, a mantenedora celebrou convênios nacionais e internacionais como opções para intercâmbio.

Convênios Nacionais: Universidade Ibirapuera – UNIB- São Paulo; Faculdade Santa Maria da Glória – SMG Maringá-PR.

Convênios Internacionais: Universidad de la Empresa – UDE Montevidéu – Uruguai; Instituto Universitario del Gran Rosario Argentina; Universitatea din Oradea- Romênia

29. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

30. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

A IES disponibilizou no FTP a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2018 – CONSEPE – ACOMP. EGRESSO, que trata da Consolidação de normas para o Acompanhamento de Egressos do Centro Universitário Campos de Andrade.

Segundo o PPC, a Uniandrade possui o Programa de Acompanhamento ao Egresso, com o objetivo de estreitar o relacionamento com seus ex-alunos de graduação e pós-graduação, desencadeando ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis, incluindo um espaço online. Além disso, o Programa visa:

-Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;

-Manter registros atualizados de alunos egressos;

-Promover intercâmbio entre ex-alunos;

-Promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática;

-Divulgar constantemente a colocação dos alunos formados no mercado de trabalho; e

-Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, bem como as capacitações dos profissionais da área que são buscados por aquela.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,83

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: No âmbito do PDI e do PPC estão inseridas as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, oportunizando várias ações voltadas ao perfil do egresso. A UNIANDRADE, dentre suas políticas institucionais, possui uma política de apoio ao desenvolvimento da pesquisa. Isso tem se refletido em ações, e, como consequência, também no Programa (Mestrado), notadamente no que tange às ações programadas para a internacionalização, artigos e estímulo à participação em eventos internacionais, além da ampliação da celebração de convênios com IES estrangeiras. As práticas exitosas e inovadoras são aquelas que a IES articula nas políticas institucionais, como uma ação de acordo com as necessidades do curso. Assim, o curso de Direito EAD da UNIANDRADE propõe as seguintes práticas exitosas/inovadoras: Corpo Docente: os docentes do curso de Direito utilizam em suas atividades didáticas concepções de ensino que buscam desenvolver diferentes habilidades e competências necessárias para o egresso exercer suas atividades de maneira compatível com o objetivo da Instituição. Ademais o PDI trás várias ações relacionadas às políticas institucionais para a Central de Estágios. Disciplinas Inovadoras: para que o processo de ensino-aprendizagem seja efetivo, a Uniandrade tem buscado invenção, adaptação, mudança ou evolução das matrizes curriculares, implementando por meio de disciplinas, conhecimentos para desenvolver a sustentabilidade da profissão no mercado de trabalho. Modelo Pedagógico EAD: o modelo pedagógico da Uniandrade permite que os alunos tenham acesso aos conteúdos por meio de disciplinas disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem. Cada disciplina é composta de unidades de aprendizagem, distribuídas em uma trilha de estudos com objetos de aprendizagem. A metodologia atende ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Coaduna-se com práticas pedagógicas que

estimulem relação teoria-prática, e apresenta itens inovadores. Sendo: Metodologia Ativa e Imersiva, Ordenação, cooperação, contextualização, relação teoria/prática, interdisciplinaridade, individualidade, autonomia, intersubjetividade e investigação (pesquisa). Práticas Inovadoras O curso de Direito evidencia as práticas inovadoras, por meio de: Campos de Estágio Curricular, Ações extensionistas, Promoção da pesquisa e apresentações de trabalhos acadêmicos, Encontros presenciais com atividades práticas. Outra prática inovadora existente é a utilização de conteúdo SAGAH, utilizando a inserção de desafios inerente às disciplinas, incluindo conhecimentos atuais para aprimoramento dos discentes, bem como metodologias ativas e problematizadoras, que ofereçam ao acadêmico vivências na realidade.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: No PPC encontram-se os objetivos do curso, precisamente no item 1.3.4. O objetivo geral da Uniandrade foi estabelecido por meio das áreas de atuação, projetos e programas institucionais considerados estratégicos e implantados conjuntamente pela Reitoria e Mantenedora, procurando ofertar uma educação transformadora, em consonância com os padrões de qualidade recomendados pelo Ministério da Educação e Comissão de Especialistas. Para a realização do objetivo geral, foram propostos os seguintes objetivos específicos: a) Formar egressos generalistas, com espírito investigativo, capazes de dominar as competências e habilidades de sua área de atuação; b) Ampliar a oferta de cursos de graduação, dos cursos tecnológicos, das pós-graduações e cursos de extensão, atendendo às demandas locais e regionais, e buscando contribuir para o desenvolvimento do saber e sua democratização; c) Desenvolver estratégias para a educação continuada; d) Promover atividades de iniciação à pesquisa; e) Promover a produção científica e intelectual do seu corpo docente através do fomento à divulgação e publicação dos seus trabalhos e incentivo à sua busca por uma melhor titulação; f) Promover, pelas suas atividades de extensão, a integração da Instituição com a comunidade, através de cursos, serviços e estágios, para crescimento mútuo; g) Promover parcerias e intercâmbios com o mundo científico, empresarial e cultural; h) Produzir e/ou colaborar na produção de livros, apostilas, revistas, folhetos e de outras publicações de interesse da Instituição e da sua comunidade acadêmica; i) Promover a capacitação do seu corpo técnico/administrativo, buscando não só a melhoria dos serviços prestados por esses profissionais, mas também o crescimento profissional daqueles que fazem parte do seu corpo técnico/funcional; j) Desenvolver a tecnologia necessária para a implantação de serviços na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso encontra-se contemplado no PPC, precisamente no item 2.3, estando em consonância com as DCN. O Curso de Direito da UNIANDRADE busca atender a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, preocupando-se com a formação do profissional com conhecimentos requeridos que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a: a) Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; b) Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica; c) Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; d) Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; e) Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; f) Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; g) Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; h) Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; i) Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; j) Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; l) Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; m) Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; n) Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e o) Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: O curso de Direito da UNIANDRADE trás coerência de conhecimentos e habilidades, no contexto da matriz curricular e dos objetivos dele, na formação de profissionais capazes de buscar alternativas num cenário evolutivo, visando à eficácia de atendimento e na comunicação, de liderança na melhoria da qualidade de vida, pelo bom senso criativo, crítico e reflexivo. Fundamenta-se neste processo uma formação humanística embasada para novas demandas, no contexto da comunidade, priorizando a economia, cultura, respeitando os princípios éticos em consonância com a realidade social. O currículo se apresenta de maneira coerente com a formação específica do perfil do egresso desta Instituição, atendendo aos princípios de flexibilidade, sem alterar o foco da matriz curricular, necessária para desenvolvimento das competências e habilidades que viabilizam a relação entre teoria e prática, interagindo com a flexibilização das áreas de saber que interagem nessa construção. Possibilita ainda uma formação ampla, com desenvolvimento da percepção do senso crítico e reflexivo, pela utilização da tecnologia, o que permitirá ao egresso que se habilite para atuar em conformidade na sua área. A disciplina LIBRAS é ofertada de maneira optativa, com carga horária de 40h.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular do curso de Direito EAD está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total, evidencia a articulação da teoria com a prática e oferta a disciplina de LIBRAS como componente optativo. Os conteúdos que compõem o curso de graduação em Direito da UNIANDRADE se voltam para a: interpretação e aplicação das normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; demonstração de competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; demonstração da capacidade para comunicar-se com precisão; domínio de instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; desenvolvimento da cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; compreensão da hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; atuação em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; utilização correta da terminologia e as categorias jurídicas; aceitação da diversidade e o pluralismo cultural; compreensão do impacto das novas tecnologias na área jurídica; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos. As áreas do conhecimento propostas, permitem a formação profissional ampla, tanto técnico-científica quanto comportamental, por meio do desenvolvimento de um ciclo que estabelece os padrões de organização do ser humano, seguindo-se de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais. Assim sendo, os conteúdos contemplam a interdisciplinaridade e

a articulação de saberes, contendo as seguintes perspectivas formativas de: Formação geral, Formação técnico- jurídica e Formação prático-profissional. A estrutura curricular foi pensada para que o centro do processo de ensino seja o aluno - o sujeito da sua formação. Em relação ao mecanismo de familiarização com a modalidade EAD, observa-se que as disciplinas estão organizadas, possuindo atividades avaliativas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), materiais didáticos, fóruns, lives, mediação de tutoria e materiais complementares. As atividades pedagógicas apresentam uma suficiente coerência com a metodologia utilizada para o ensino a distância.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: Os cursos EAD da UNIANDRADE são desenvolvidos por uma metodologia imersiva para as aulas online, com avaliações presenciais e metodologia ativa às disciplinas que oferecem práticas presenciais. Ficou consignado no PPC que a metodologia atende ao desenvolvimento de conteúdos de aprendizagem. Os espaços - presencial e online - misturam conteúdo, prática e diversos recursos diferentes, respeitando a forma que cada um tem para aprender e aplicando o design universal de aprendizagem. Serão utilizados vídeos com a explicação dos professores, vídeos com práticas e também com entrevistas com especialistas da área, textos que farão a diferença na sua compreensão sobre o tema, imagens para ilustrar de forma simples e organizada todo o conteúdo aprendido, infográfico que deixa a explicação mais visível, realidade aumentada para você ter uma experiência diferente e ficar ainda mais fácil para aprender.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA 5 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O curso de Direito da UNIANDRADE apresenta em sua matriz curricular a partir do 8º período, as atividades de Prática Jurídica dispostas da seguinte maneira: A) Prática Jurídica I: Civil I – 80 horas; B) Prática Jurídica II: Penal I – 80 horas; C) Prática Jurídica III: Civil II – 80 horas; D) Prática Jurídica IV: Penal II – 80 horas; E) Prática Jurídica V: Trabalhista – 100 horas. Além disso, por constituir-se também como estágio supervisionado, de caráter curricular, a Uniandrade tem a preocupação de que, no exercício de suas atividades práticas simuladas, os alunos sejam supervisionados e orientados por profissionais qualificados. Sendo coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) conforme regulamento aprovado pelos órgãos Colegiados. O NPJ do Curso de Direito da UNIANDRADE, priorizando o compromisso da Instituição com a cidadania, prestará serviços à comunidade por meio da assistência judiciária gratuita, com o objetivo de orientar e tutelar os Direitos das pessoas que não têm condições de pagar custas processuais e honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Caberá ao NPJ, realizar o acompanhamento dos alunos, e sua operacionalização seguirá o Regulamento Estágio Supervisionado disponibilizado no AVA. É importante salientar que através da CPA, as práticas jurídicas serão avaliadas semestralmente, e que por meio deste instrumento de avaliação é possível a geração de insumos para atualização das práticas do estágio. A IES disponibilizou através do FTP, o REGULAMENTO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DIREITO MODALIDADE EAD, com data de 2021, o que demonstra que é atual. Dispõe o art. 2º do Regulamento do NPJ que: o "Núcleo de Prática Jurídica é integrado por espaços reservados a audiências simuladas, atendimento cível real, análise de autos (findos e em andamento), entre outros, com objetivo de complementar a formação profissional dos estudantes do Curso de Direito e com a finalidade de prestar assistência jurídica gratuita à comunidade considerada carente, na forma da lei e interpretação dos tribunais".

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA 5 para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: Há previsão expressa das atividades complementares do PPC. As atividades complementares curriculares propiciam um enriquecimento na formação acadêmica e técnico-habilitacional, totalizando 100 horas, sendo obrigatórias. Em relação aos elementos comprovadamente inovadores, o curso de Direito da UNIANDRADE elaborou um curso com disciplinas inovadoras, apresentando conteúdo emergente que perpassa pela sua matriz. As práticas exitosas existentes no curso poderão ser observadas através das disciplinas que trarão aos alunos discussão de temáticas atuais da área, bem como práticas presenciais nas áreas jurídicas e aulas ao vivo quinzenais que proporcionam as competências e habilidades específicas. As atividades complementares oferecidas pelo Curso de Direito da UNIANDRADE serão orientadas pela Coordenação do Curso, na modalidade EAD, e têm o objetivo de flexibilizar o currículo, ampliar conhecimentos, possibilitar a discussão interdisciplinar e o aprofundamento temático e técnico-instrumental relevante à área em questão. O aluno pode desenvolver atividades complementares desde os primeiros anos do curso, podendo ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos em Instrução Normativa própria. São componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, levando em consideração a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Tudo isso se constitui como componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e visam à discussão de temas atuais pertinentes à profissão, através de atividades complementares realizadas ao longo do curso, tais como: seminários, palestras, iniciação científica, congressos, programas de extensão, estudos complementares e cursos. Para o sistema de regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares, a UNIANDRADE detém a ferramenta "Portal Universitário". No FTP a IES apresentou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 – CONSEPE, de 21/02/2018, que dispõe sobre as Atividades Complementares a serem cumpridas pelos alunos dos Cursos de graduação na modalidade presencial e em EaD que as mantêm em sua estrutura curricular como requisito para a Graduação. Nesta instrução normativa, encontra-se a TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO, divididas por Quantidade Máxima Atividade Hora por Atividade.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: A metodologia para elaboração do TCC segue as normas estabelecidas pela instituição, como: Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso específico do curso, e ainda, Normas- Apresentação Trabalho institucional. O TCC, integrante do eixo de formação prático-profissional, possui uma carga horária de 80 horas presenciais e será apresentado na forma de Monografia. No AVA, estarão disponibilizados o fluxograma e o Regulamento Específico com todos os passos para o desenvolvimento do TC. A UNIANDRADE conta com repositório institucional próprio de disponibilização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), o qual fica disponível e acessível pela internet via Sistema de Gestão da Biblioteca (Sophia), cujo acesso se dá pelo endereço: biblioteca.sophia.com.br/7224/index.html. No sistema FTP, a Instituição disponibilizou as NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS, datado de 2007, e o REGULAMENTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DIREITO MODALIDADE EAD, datado de 2021. Dispõe seu art. 8º que: "O TCC constitui-se de uma atividade desenvolvida em duas

etapas, no penúltimo semestre através da realização do projeto de pesquisa e no último semestre através do desenvolvimento do projeto de pesquisa, denominada monografia".

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:A UNIANDRADE, dentre suas políticas institucionais, possui uma política de apoio ao desenvolvimento da pesquisa. Isso tem se refletido em ações, e, como consequência, também no Programa (Mestrado), notadamente no que tange às ações programadas para a internacionalização, artigos e estímulo à participação em eventos internacionais, além da ampliação da celebração de convênios com IES estrangeiras. A Uniandrade apresenta a sua política de atendimento aos estudantes por meio de programas e projetos, entre outros, acesso e permanência, orientação administrativa, nivelamento, apoio pedagógico, apoio financeiro, apoio à participação em eventos, valorização do aluno ingressante e egresso, ajuda a ingressantes estrangeiros, além do apoio em eventos e incentivo à participação em centros acadêmicos e intercâmbios. A Assessoria Pedagógica, setor de apoio ao docente e discente, tem como objetivo geral promover a qualificação do processo ensino-aprendizagem através da criação de um canal de comunicação aberto e perene entre o corpo discente e o docente, possibilitando triagens, encaminhamentos apropriados de acordo com as necessidades apresentadas e atendimentos e atividades extraclasse, a partir das demandas coletivas e/ou individuais dos acadêmicos. A Assessoria Pedagógica conta com profissional da Pedagogia, bem como representantes do corpo discente e docente, como forma de colocar em execução a integração setorial esperada e demandada para a efetividade do departamento e de suas intervenções. A Instituição conta, ainda, com a CINAC (Comissão de Inclusão e Acessibilidade) que tem em sua equipe um profissional da Psicologia. A Instituição também presta assistência aos alunos por meio da Central de Soluções Acadêmicas (CSA), que objetiva atender as solicitações dos estudantes - em parceria com os demais setores institucionais através do atendimento personalizado -, a meta de resolução de dúvidas ou problemas e a satisfação dos alunos. A Central de Soluções Acadêmicas (CSA) é composta por uma equipe de profissionais capacitados e treinados no atendimento acadêmico. No sistema File Transfer Protocol (FTP), a IES disponibilizou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2018 - CONSEPE-CINAC, que dispõe sobre a Comissão de Inclusão e Acessibilidade (CINAC) do UNIANDRADE. Igualmente disponibilizou o PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE E DOCENTE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, datado de 2021, e o PROJETO RELATIVO AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E DE NIVELAMENTO DE INGRESSOS (datado de 2021), cujo profissional que trabalhará neste projeto de diagnóstico e nivelamento, deverá ter a visão de que o conhecimento está situado no emaranhado das relações humanas, nos quais o acadêmico está inserido. O aprendizado deve ser compreendido dentro do contexto social vivido e entendido como um processo de construção de significados em que o sujeito interage socialmente. O saber científico e tecnológico deve ser utilizado como condição de cidadania. Independente da idade e modalidade de ensino, o acadêmico pode adquirir conhecimentos que permitam alcançar a excelência no aproveitamento dos conteúdos ministrados na graduação. Por fim, também foi disponibilizado o Relatório da Assessoria Pedagógica, contemplando o quantitativo dos atendimentos realizados diretamente com os alunos nos anos letivos de 2019, 2020 e janeiro a maio de 2021.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:Foram disponibilizados no FTP para essa Comissão de Avaliação, vários instrumentais que cabalmente demonstram o planejamento de autoavaliação institucional, a previsibilidade, a divulgação dos resultados e os contornos desse processo pautoavaliativo contínuo. Foram os seguintes documentos: informativo de divulgação da CPA, Instrumento Discente (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Estudante Avalia IES), Instrumento Discente avalia professor (Questionário Estudante Avalia Professor), Instrumento Disciplinas online (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Avaliação EAD 20%), Instrumento Docente avalia IES e Coordenação de Curso (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Professor Avalia IES), Instrumento Docente avalia IES (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Professor Avalia IES), Instrumento Docente avalia Pós (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Professor Avalia Pós), Instrumento Docente avalia SP (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Professor Avalia Semana Pedagógica), Instrumento Docente Técnico avalia IES (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Professor e Funcionário Avaliam IES), Instrumento Egresso Site (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Egresso Site IES), Instrumento Egresso (Caderno de Instrumentos de Avaliação: Egresso Preencher). A CPA encontra-se ativa e devidamente regulamentada, conforme REGULAMENTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA (aprovado pelo CONSUP mediante a Resolução nº 012/2013 de 26 de novembro de 2013), com disposições relativas aos Princípios, Finalidades, Objetivos, Composição, Exercício e Mandato de seus membros. Foi disponibilizado o RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL TRIÊNIO 2018-2020. O mandato dos membros da CPA está configurado entre 29/07/2019 e 29/07/2021.

1.14. Atividades de tutoria.

5

Justificativa para conceito 5:A tutoria a distância ocorre por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), especificamente nos fóruns de discussão, atividades, por telefone, e-mail, chats, web conferência, no fale com o tutor, entre outros. Os professores/tutores envolvidos com a atividade de tutoria, possuem qualificação na área. O professor tutor on-line atua nas situações de ensino-aprendizagem e de orientação assistida nos processos de educação a distância e tem uma relação direta com os alunos, auxiliando-os na compreensão e na aproximação dos conhecimentos mediante tecnologias disponíveis, pois na metodologia da EAD da Uniandrade, o tutor atua de forma virtual. O documento "Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância" se refere à interação professor/estudante como um dos referenciais de qualidade, considerando que a especificidade fundamental da Educação a Distância está no fato de que o estudante é preparado para construir autonomamente o seu conhecimento, desenvolvendo competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo, à profissão e à sua vida. Assim, os professores tutores exercem diferentes papéis, os quais exigem determinadas competências: pedagógicas, tecnológicas, didáticas, pessoais, linguísticas e aptidão para o trabalho em equipe. No FTP foi disponibilizado o PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, elaborado em 2021. Este plano de ações corretivas é baseado a partir dos resultados da Avaliação Institucional. A CPA é o órgão que realiza de forma periódica as avaliações no âmbito da educação a distância na Uniandrade, os resultados gerados, são utilizados para que a Gestão do EAD realize as ações saneadoras e de melhoria contínua. O plano fornece detalhes sobre as ações realizadas para prevenir a recorrência das fragilidades apontadas na avaliação institucional. TIPOS DE TUTORIA: Nos cursos e disciplinas a distância o Professor-tutor poderá desempenhar dois papéis dependendo da modalidade: Professor-tutor On-line e Professor-tutor de Aulas Práticas. A) Professor-tutor On-line: é o professor vinculado à Sede e que será o responsável pela disciplina. O Professor-tutor On-line é um agente ativo no processo de acompanhamento, apoio e motivação do estudante durante o andamento das disciplinas a distância, inspirando e servindo de referência profissional. O Professor-tutor On-line trabalha com o foco no aprendizado do estudante, assim sendo, seu olhar para o conteúdo da disciplina visa garantir que o material disponibilizado esteja organizado de forma clara, simples e acessível a todos os estudantes. Busca também garantir que o estudante esteja engajado na realização das tarefas que lhe foram atribuídas nas trilhas de aprendizagem definidas para a disciplina. Para desempenhar este papel, necessita ter, além do conhecimento técnico próprio de sua formação profissional, dominar o uso das ferramentas de Tecnologias de Informação e Comunicação empregadas na construção das disciplinas. É necessário também que conheça bem a metodologia e as estratégias de ensino com as quais é elaborado o material de estudo, as videoaulas e as atividades avaliativas. B) Professor-tutor Presencial: é o professor vinculado ao Polo que será o responsável pelo atendimento ao estudante durante a realização das aulas práticas. O Professor-tutor Presencial é o especialista no conteúdo que irá conduzir a aula prática seguindo o roteiro elaborado pelo Professor-autor, garantindo que os estudantes realizem os experimentos indicados para a disciplina de acordo com os critérios especificados. A avaliação periódica pode ser constatada pelo Caderno de Instrumentos de Avaliação: Avaliação EAD 2015 Webclasses e pelo Caderno de Instrumentos de Avaliação: Estudante avalia, ambos inseridos no FTP.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. 5

Justificativa para conceito 5: Por meio do FTP, foi disponibilizado o Resultado das Capacitações referente aos anos 2020 e 2021. De igual modo foi apresentado PORTFÓLIO CAPACITAÇÕES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, como por exemplo: Capacitação para montagem das provas online, Capacitação Plano de Ensino e Capacitação Designer Educacional. Foi enviado o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. O Programa de Qualificação Institucional tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e extensão do Centro Universitário Campos de Andrade-UNIANDRADE, por meio de cursos de graduação, pós-graduação lato stricto sensu e pós doutorado, e de treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando aos docentes, tutores e técnico-administrativos condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais. Foram enviados resultados de avaliações periódicas, que comprova o planejamento para identificar as necessidades dos tutores.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Foram apresentados diversos recursos tecnológicos que possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem, como por exemplo: Articulate 360 (Recurso Educativo Digital), Pixton (Criação de história em quadrinhos), Pacote Adobe Completo Softwares (para criação e edição), Canva Pro (Criação de imagens e gifs), Shutterstock (Banco de imagens), Streamyard (Streaming), Google (Diversas ferramentas, como drive, sites, streaming, mapa mentais, etc), Discord (Plataforma de interação), Moodle (LMS), Open LMS (LMS), Copy Spider (Verificador de similaridade), Plagius (Verificador de similaridade), Freepik (bancos de imagens gratuitos), RA nas escolas (Fornecedor de realidade virtual e 3D para área da saúde), Imersis (Fornecedor de realidade virtual, aumentada e vídeo 360º), OBS (Edição de vídeo), Screencastfy (Captura tela), Gifor (Gif), Gif Maker (Criação de gif), Pacote office (Recursos diversos).

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 5

Justificativa para conceito 5: Nas questões relacionadas à acessibilidade no âmbito institucional e do AVA, a UNIANDRADE disponibiliza os seguintes tipos de acessibilidade: a) Metodológica: Promover adaptações metodológicas, considerando as necessidades os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno de Espectro Autista, possibilitando a derrubada de possíveis obstáculos no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem; Oferta da disciplina de LIBRAS nos currículos; Flexibilizar o currículo, respeitando as condições e o tempo de aprendizagem das pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e TEA; Adaptação das atividades avaliativas às necessidades do aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais; Atendimento Psicopedagógico; Encaminhamento para atendimentos específicos; Utilização de Língua Brasileira de Sinais – Libras - em ambientes de aprendizagem; Discutir sobre ações de adaptações pedagógicas e avaliativas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, determinadas após estudo de caso, sejam respeitadas nos cursos da Uniandrade como dilatação tradução da prova em libras, prova em Braille, prova ampliada, permanência do professor de apoio ou intérprete de libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico acessível aos sistemas de computador de acessibilidade, utilização de equipamentos de tecnologias assistivas, inclusive em avaliações, entre outros quando necessário; Estudar e implantar a inclusão em conteúdos curriculares, nos cursos de nível superior, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento; Treinamentos sobre a acessibilidade e inclusão com diferentes grupos de funcionários, incluindo capacitação de docentes; b) Instrumental: Disponibilização de ferramentas de estudo, necessária à superação de barreiras; priorizando, sobretudo, a qualidade do processo de inclusão plena; Acervo bibliográfico para atender as pessoas com deficiência; Computador acessível na biblioteca e Laboratórios de Informática; Softwares específicos (adaptações de acesso no computador, teclados/mouses adaptados, leitor autônomo etc.) Unidade de aprendizagem com possibilidade de acessar em versão texto limpo; Unidade de aprendizagem com tradução em libras realizada pela ferramenta Hand Talk; Recurso para habilitar cores em alto contraste e aumento de fonte; c) Comunicacional: Acessibilidade nos sites de internet, mídias sociais e sistemas de gestão; Acompanhamento no processo seletivo; Contratação de intérpretes de LIBRAS; Oferecimento de serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores adaptados com softwares entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade; Divulgação sobre Acessibilidade nos veículos de comunicação. A Instituição oferece ainda atendimento administrativo via WhatsApp empresarial para os estudantes. O AVA se configura em um espaço virtual no qual a aprendizagem pode ser desenvolvida individual e coletivamente, dependendo dos objetivos de cada disciplina, de cada tema e mesmo das avaliações propostas, permitindo interatividade entre os discentes mediante ferramentas de tecnologia e preparado para ser o recurso tecnológico basilar no modelo de Educação a Distância desenvolvido pela IES. A Instituição utiliza a plataforma OPENLMS, uma customização do Moodle por uma empresa parceira. Nesse ambiente, os acadêmicos têm à disposição deles todo conteúdo e realizam atividades avaliativas e atividades reflexivas, em consonância com as especificidades dos cursos. Foi disponibilizado no FTP, o PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (2021), que é um plano de ações corretivas é baseado a partir dos resultados da Avaliação Institucional. A CPA é o órgão que realiza de forma periódica as avaliações no âmbito da educação a distância na Uniandrade, os resultados gerados, são utilizados para que a Gestão do EAD realize as ações saneadoras e de melhoria contínua. O plano fornece detalhes sobre as ações realizadas para prevenir a recorrência das fragilidades apontadas na avaliação institucional.

1.18. Material didático. 5

Justificativa para conceito 5: O currículo proposto traz um conjunto de atividades que se articulam de forma interdisciplinar. As aulas são desenvolvidas e articuladas com o conteúdo apresentado nas unidades de aprendizagem que compõem o material didático, com o objetivo de desenvolver e proporcionar aos acadêmicos habilidades necessárias para que eles possam atuar em situações reais do processo de trabalho do profissional. A produção do material didático da UNIANDRADE está construída dentro de cinco pilares fundamentais: tecnologia, design universal de aprendizagem, recursos pedagógicos, narrativa e capacitação de toda a equipe, incluindo os autores. O material didático tem previsão de elaboração e validação por uma equipe multidisciplinar que possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação. Para isso, a equipe multidisciplinar conta com a seguinte estrutura: Equipe Pedagógica, Conteudistas e Designers educacionais. Pensando sempre na qualidade, o material didático da Uniandrade passa por um rigoroso fluxo que envolve os processos de análise e produção, vejamos as etapas: 1) O Material didático é construído pelos professores conteudistas selecionados que são capacitados pelo setor de produção, e as atividades de confecção do material ficam sob a supervisão e coordenação do Material Didático. 2) Após ser desenvolvido, o Material didático é encaminhado à Coordenação do curso (membro da equipe pedagógica) para a devida aprovação/validação. 3) Validado, é encaminhado para Revisão Textual. 4) Após ser revisado, o material didático é encaminhado ao Design Instrucional com a devida indicação do formato e as características do texto escrito a ser diagramado. 5) Os profissionais designers e produção multimídia realizam conversão e diagramação dos textos, conforme indicação do Material Didático. 6) A equipe de Designers devolve o texto devidamente diagramado e formatado à Equipe multidisciplinar para aprovação de formato. 7) Após aprovação, o material didático é encaminhado para ser inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 8) O tutor responsável pela disciplina recebe o acesso ao material no AVA e o apontamento das necessidades finais desse tipo de material instrucional. 9) Após inserido material no AVA, a equipe da CSA faz a conferência para que não haja divergências entre o nome da disciplina e materiais disponibilizados.

10) Ao final do processo, o Material é disponibilizado também no formato PDF para o aluno, possibilitando a impressão do conteúdo. A IES disponibilizou no FTP o PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, iniciando com a seleção de autores e culminando com a montagem da disciplina. Também inseriu no FTP o MANUAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) ELABORAÇÃO DE QUESTÕES e o Manual de Produção Audiovisual. A Equipe Multidisciplinar foi nomeada pela RESOLUÇÃO DE Nº 07/2020 - CONSEPE, de 16/09/2020, sendo assim constituída: 1. Mauro Júnior Faoro (Coordenadora de EaD e Tutoria); 2. Sandra Jarek (Coordenadora de Gestão de Polo); 3. Janaina Alves Cardoso Percegon (Secretaria Acadêmica) 4. Andrea Jones Ribeiro (Bibliotecária); 5. Edi Marise Barni (CINAC); 6. Carolina Abdalla Normann de Freitas (Coordenadora da equipe do Gerenciamento de Material Didático). Por fim, foi oportunizado o GUIA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Ao considerar o processo de avaliação, deve-se destacar como as estratégias de avaliação dos alunos são realizadas, pois há intencionalidade ao se processar as avaliações, de modo que se consiga não apenas o produto denominado nota acadêmica, mas desvendar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem.

1.20. Número de vagas. 2

Justificativa para conceito 2: O Curso pretende ofertar 1000 vagas, tendo como base o Relatório de vagas, sendo a oferta apenas na Sede. O quantitativo foi deliberado e aprovado pela Resolução Nº 32 - CONSEPE, de 01/10/2010. No PPC (item 2.18), a IES informou, de maneira bastante resumida, que teve o cuidado de analisar a demanda, por meio de estudos periódicos quantitativos e qualitativos, disponibilizados por meio do documento denominado Relatório de Estudos Número de Vagas. No FTP, foi disponibilizado à Comissão de Avaliação, o RELATÓRIO DE ESTUDO NÚMERO DE VAGAS ESTUDOS PERIÓDICOS, datado de 2021. cujo objetivo deste relatório é apresentar e justificar a relação entre o número de vagas e a comprovação da adequação à dimensão do corpo docente, tutorial, condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino EAD no âmbito do curso em avaliação. Para a análise dos dados apresentados no Relatório de estudos, foram discutidos os dados de: a) Quantidade de IES que ofertam o curso em processo de autorização; b) Dados do IBGE; c) Dados da quantidade de estabelecimentos da área; d) Dados do Conselho Profissional da Categoria (OAB). A Comissão Avaliadora chegou a conclusão que a quantidade de vagas pretendidas está superdimensionada para o quantitativo de docentes da IES. O quadro de professores possui um total de 15 docentes, dos quais apenas 09 atuarão como tutores/docentes (1. Alessandro Cavassin Alves, 2. ANA PAULA JESUS DA SILVA, 3. Janice Pessoa Garcia, 4. Katiuscya Ayeche Heise Ferreira, 5. Kristian Rodrigo Pscheidt, 6. Liliane Cristina Coelho, 7. Maria Fernanda Loureiro, 8. Rafael Baggio Berbicz e 9. Rafael Pereira de Menezes (PPC, item 3.12). Ademais, há de levar-se em conta que vários processos de autorização de novos cursos de Direito EaD estavam represados em face da pandemia de COVID-19, sendo que é certo, que com a nova modalidade de avaliação virtual, que deu vazão a esses pedidos, existe uma grande quantidade de IES que também ofertarão o curso de Direito EaD. Acreditamos que para evitar uma enxurrada de vagas ofertadas, por várias IES, é saudável que haja uma diminuição das vagas autorizadas. Desse modo, analisando o Despacho Saneador que solicitou que a Comissão avaliasse "se o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e as condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso", somos da opinião que a quantidade de vagas não está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presente e a distância), muito embora a estrutura física e tecnológica atendam ao quantitativo pretendido.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,36

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Justificativa para conceito 4: O NDE do Curso de Direito (EAD) da UNIS, está legalmente constituído e em funcionamento, conforme PORTARIA de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito - EaD do Centro Universitário do Sul de Minas. Apresenta o seguinte quadro atual: 1. Me. Rafael Baggio Berbicz (Coordenador) 2. Dra. Maria Cecilia Marins de Oliveira 3. Me. Katiuscya Ayeche Heise Ferreira 4. Dr. Kristian Rodrigo Pscheidt 5. Esp. Janice Pessoa Garcia Estes docentes representam a postura acadêmica do curso e atuam com liderança no Curso. Os membros atendem os percentuais de 20% dos membros, no mínimo, em tempo integral, e pelo menos 60% de seus membros tem titulação strictu sensu, como se pode comprovar nas pastas funcionais dos docentes e nas atas deste órgão colegiado. O coordenador do Curso é membro integrante e é uma liderança pedagógica no curso, conforme constatamos por sua experiência acadêmica, nas atas e nas entrevistas realizadas pela comissão. Este órgão colegiado atua ainda no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC através de discussões de cunho pedagógico realizadas nas reuniões conforme consta nas atas das reuniões desse órgão, verificadas no ambiente FTP. Não se verificou que planeja procedimentos para a permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

2.2. Equipe multidisciplinar. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme Resolução 07/2020, a Equipe Multidisciplinar fica constituída pelos seguintes membros abaixo: 1. Mauro Júnior Faoro (Coordenador de EaD e Tutoria); 2. Sandra Jarek (Coordenadora de Gestão de Polo); 3. Janaina Alves Cardoso Percegon (Secretaria Acadêmica) 4. Andrea Jones Ribeiro (Bibliotecária); 5. Edi Marise Barni (CINAC); 6. Carolina Abdalla Normann de Freitas (Coordenadora da equipe do Gerenciamento de Material Didático). Conforme PPC, a equipe multidisciplinar para EAD da UNIANDRADE, conta com os profissionais de diversas áreas do conhecimento, ficando o perfil da Equipe Multidisciplinar, conforme descrito a seguir: Equipe Pedagógica Coordenador do Centro de Educação a Distância; Coordenador do Curso; Professor conteudista; Professor Tutor; Coordenação de tutoria; Comissão de Acessibilidade (CINAC). Equipe de Apoio Administrativo Bibliotecária; Equipe de apoio tecnológico; Secretaria Acadêmica; Gestor de Polo; Equipe Técnica Coordenação Material Didático; Equipe de produção do material didático. Portanto, a equipe multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância, inclusive está previsto plano de ação documentado e implementado. Segundo o PPC, o processo de distribuição virtual de material didático ocorre coordenado pela Equipe

Multidisciplinar, com o intuito de garantir que este possa ser disponibilizado a todos os interessados de forma constante e ininterrupta e gerenciado e acompanhado por sistema informatizado vinculado ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com possibilidade de acesso em qualquer equipamento que possibilite o acesso à internet, realizado dentro ou fora da Instituição.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso.

4

Justificativa para conceito 4:A Coordenação do Curso de Direito (EAD) da UNIANDRADE está a cargo do Professor RAFAEL BAGGIO BERBICZ, conforme RESOLUCAO 002-CQNSERE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. O Professor RAFAEL BAGGIO BERBICZ possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007). Conforme documentos e entrevistas, ficou constatada existência de plano de ação documentado e compartilhado, prevendo indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, bem como o planejamento da administração do corpo docente. Verificou-se que o coordenador está na instituição desde 2010, possuindo vasta experiência docente e de gestão, no presencial, e no EAD. Ademais, o Professora Rafael Baggio, também possui experiência e conhecimento em EAD para utilização de plataformas, técnicas, ferramentas e tecnologias educacionais na graduação em Direito e outros cursos na IES e outros meios de interação entre alunos e corpo docente. Atua sob o regime de Tempo Integral (40 horas). Segundo entrevistas, destas 40 hs, seriam 9 hs dedicada à docência/tutoria e 31 hs destinada exclusivamente à gestão do curso. Contudo, conforme depoimentos e documentos, constatou-se também que atua na coordenação do curso de Direito presencial da IES, e também no exercício da advocacia.

2.4. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente da UNIANDRADE é composto de 15 professores, sendo 5 Doutores, 9 Mestres e 1 Especialista. São eles: 1. Alessandro Cavassin Alves . Doutor. 2. Ana Paula Jesus da Silva. Mestra. 3. Caroline Lais da Silva Stelmach. Mestra. 4. Inácio Francisco Mallmann. Mestre. 5. Janice Pessoa Garcia. Especialista. 6. Katuscyra Ayecha Heise Ferreira. Mestra. 7. Kristian Rodrigo Pscheidt. Doutor. 8. Liliane Cristina Coelho. Doutora. 9. Luís Carlos Xavier. Mestre. 10. Maria Cecília Marins de Oliveira. Doutora. 11. Maria Fernanda Loureiro. Mestra. 12. Rafael Baggio Berbicz. Mestre. 13. Rafael Pereira de Menezes. Doutor. 14. Regina Elisemar Custódio Maia. Mestra. 15. Thiago Werner Ramasco. Mestre. Todo o corpo docente tem experiência acadêmica e profissional, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, trazendo abordagens relevantes para a atuação profissional e acadêmica do aluno, estimulando o raciocínio crítico baseado em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e também incentivando a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

3

Justificativa para conceito 3:Segundo documentos e entrevistas, o Corpo docente da UNIANDRADE para o curso de Direito EAD, em sua integralidade, já pertence ao quadro de colaboradores da IES. Desta forma, o docentes atuam em regime parcial ou integral permitindo atendimento integral da demanda existente, considerando atividades de dedicação à docência, atendimento aos discentes, orientações de TCCs, preparação e correção das avaliações, e a participação nos órgãos colegiados. Foram anexados os termos de compromissos, contudo não foram observados documentos descritivos das atribuições individuais dos professores, considerando a carga horária total por atividade.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente da UNIANDRADE possui experiência profissional no mundo do trabalho. A maioria tem formação jurídica, na graduação e pós graduação *latu e strictu sensu*. Verificou-se na documentação pessoal dos docentes que existem professores com formação em outras áreas (graduação e pós-graduação), possuem experiência no ensino à distância, lecionando disciplinas de cunho interdisciplinar, o que favorece de certo modo à formação de um profissional mais capacitado para o mercado de trabalho. Tem-se também docentes que atuam como Advogados em diversas áreas do ramo jurídico o que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. Desta forma, esta interação com o mercado de trabalho e com outras áreas de cunho não jurídico advindas também da formação e experiência docente permitem a atualização das bases teóricas com as atividades práticas, promovendo a interconexão e melhoramento do processo de formação do profissional, com a aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, e, por conseguinte, analisando as competências previstas no PPC.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.8. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5:Do ponto de vista da experiência profissional, o corpo docente do Curso Direito, atualmente, se apresenta qualificado, com formação adequada para ministrar as disciplinas que estão sob sua responsabilidade. Do total de 15 professores do curso, 93% possuem experiência profissional de 03 anos ou mais, sendo que 10 (dez) professores do total dos docentes possuem formação em Direito. Os demais professores têm experiência profissional na sua área de formação. Percebeu-se em entrevistas e documentos que o corpo docente da UNIANDRADE tem atividades comprovadas no ensino superior em suas áreas de atuação que permitem a promoção de ações pedagógicas. Desta forma, todas as práticas desenvolvidas em suas disciplinas promovem ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas (na análise dos feitos simulados), formativas e somativas, quando se verifica a interdisciplinaridade dos conteúdos e por meio da avaliação das práticas docentes com o apoio dos relatórios da CPA (Comissão Própria de Avaliação), utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Inclusive para exercerem liderança pedagógica e terem sua produção reconhecida.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância.

4

Justificativa para conceito 4:Conforme relatório e entrevistas, constatou-se que 94% dos docentes tem experiência em educação na modalidade a distância de pelo menos 01 ano, adquirida do ensino remoto com (Aulas ao vivo, Materiais didáticos, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tutoria). Observou-se-se que 47% dos docentes possuem formação complementar para atuar na Educação a Distância, ainda é importante destacar que aqueles que não possuem a experiência devidamente em EAD, detém de experiências nas TIC's para o processo de ensino-aprendizagem. É importante ressaltar que a Uniandrade possui experiência na educação a distância com disciplinas 20% ofertadas nos cursos presenciais, e a partir de 2018 com a oferta de cursos EAD. Outro fator importante é a oferta capacitações permanentes para o aperfeiçoamento na modalidade EAD.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo informações constantes de relatório e entrevistas, observa-se que 07 docentes que equivale a 47% dos docentes possuem experiência no exercício da tutoria, e 08 docentes equivalente a 53% possuem a experiência adquirida no ensino remoto (Aulas ao vivo, Materiais didáticos, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tutoria), ou seja, constatando a experiência da IES na EAD, todos já tiveram contato com a modalidade a distância. Segundo entrevistas, foram apresentados como professores tutores os seguintes docentes: Alessandro Cavassin Alves. Ana Paula Jesus da Silva; Janice Pessoa Garcia; Katuscyca Ayecha Heise Ferreira; Kristian Rodrigo Pscheidt; Liliane Cristina Coelho; Maria Fernanda Loureiro; Rafael Baggio Berbic; Rafael Pereira de Menezes.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme documentos e PPC, o colegiado, conforme regimento, reúne-se duas vezes a cada semestre e suas decisões são registradas em atas devidamente assinadas e arquivadas tanto digitalmente, via Drive institucional, como em formato físico no Núcleo de Desenvolvimento Institucional (NDI). As decisões do Colegiado são divulgadas em editais para que todos os professores e demais interessados possam tomar ciência. Neste caso, é possível observar que o colegiado está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e decisões associadas e devidamente registradas em atas. Além disso, possui um fluxo para o encaminhamento das decisões, por meio do Drive, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. Ressalta-se que as decisões que necessitam de referida aprovação seguem no fluxo para o CONSEPE. De acordo com o REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE, em seu artigo 13: O Colegiado de Curso, possui atribuições deliberativas e normativas e é integrado pelos seguintes membros: I. O Coordenador de Curso, que o preside; II. Quatro professores no mínimo representantes dos demais professores do curso, sendo dois das disciplinas de formação geral e dois das disciplinas de formação técnico - profissional escolhidos por seus pares para mandato de dois anos, podendo haver recondução; III. Um representante do corpo discente, eleito entre os alunos do curso, para mandato de um ano, podendo haver recondução.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo informações constantes de relatório e entrevistas, observa-se que 07 docentes que equivale a 47% dos docentes possuem experiência no exercício da tutoria, e 08 docentes equivalente a 53% possuem a experiência adquirida no ensino remoto (Aulas ao vivo, Materiais didáticos, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tutoria), ou seja, constatando a experiência da IES na EAD, todos já tiveram contato com a modalidade a distância. Segundo entrevistas, e documentos, foram apresentados como professores tutores os seguintes docentes, com as respectivas formações, titulações e experiência na tutoria: Alessandro Cavassin Alves (Sociólogo, Doutor, 02 anos), Ana Paula Jesus da Silva (Psicóloga, Mestra, 05 anos), Janice Pessoa Garcia (Pedagoga, Advogada, Especialista, 01 ano), Katuscyca Ayecha Heise Ferreira (Advogada, Mestra, 01 ano), Kristian Rodrigo Pscheidt (Advogado, Doutor, 01 ano), Liliane Cristina Coelho (Licenciada em História, Doutora, 04 anos), Maria Fernanda Loureiro (Advogada, Mestra, 02 anos), Rafael Baggio Berbic (Advogado, Mestre, 03 anos) e Rafael Pereira de Menezes (Advogado, Doutor, 04 anos). Portanto constatou-se que todos os tutores são graduados na área das disciplinas pelas quais são responsáveis, sendo que a mairia possui titulação obtida em pós-graduação stricto sensu.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo entrevistas, e documentos, foram apresentados como professores tutores os seguintes docentes, com as respectivas formações, titulações e experiência na tutoria: Alessandro Cavassin Alves (Sociólogo, Doutor, 02 anos), Ana Paula Jesus da Silva (Psicóloga, Mestra, 05 anos), Janice Pessoa Garcia (Pedagoga, Advogada, Especialista, 01 ano), Katuscyca Ayecha Heise Ferreira (Advogada, Mestra, 01 ano), Kristian Rodrigo Pscheidt (Advogado, Doutor, 01 ano), Liliane Cristina Coelho (Licenciada em História, Doutora, 04 anos), Maria Fernanda Loureiro (Advogada, Mestra, 02 anos), Rafael Baggio Berbic (Advogado, Mestre, 03 anos) e Rafael Pereira de Menezes (Advogado, Doutor, 04 anos). Conforme relatório apresentado, observa-se pelos dados apresentados que o corpo de tutores previsto para o curso, possuem experiência na tutoria. É importante destacar que 66% possui experiência na produção de material didático específico para EAD, entretanto, todos possuem a experiência do ensino remoto, adquirindo a expertise para: a) Formulação de materiais pedagógicos (slides, vídeos, atividades); b) Recursos de tecnologias; c) Estratégias didáticas com recursos digitais d) Recursos para as aulas online (lives); e) Utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme relatório existe planejamento de INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO. Deste modo, a interação entre tutores, docentes, coordenadores de curso e coordenação da educação a distância acontecerá pelos seguintes meios: Ambientes Virtuais (Chats, fóruns e mural acadêmico); Relatórios acompanhamento do aluno; Gestão da Evasão do aluno; Participação em Reuniões NDE e Colegiado; Reuniões de planejamento para construção de Material Didático, Fóruns, atividades avaliativas; Reuniões semanais ou sempre que necessário entre professores tutores, coordenação, assessoria pedagógica e equipe técnico administrativa; Formação continuada para os polos e equipe acadêmica/administrativa; Interação com o Polo pelas ferramentas de gestão de Polos; Participação em Semanas Pedagógicas; Acompanhamento diário do aluno por parte do coordenador do curso e coordenador de tutoria.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

3

Justificativa para conceito 3: A partir da análise do currículo lattes documentado de cada um dos docentes do Curso de Direito, ficou comprovado que dos 15 (quinze) professores, incluindo o coordenador do curso, que compõem o corpo docente do Curso, pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, quatro produções nos últimos três anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,44

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco (remota), a comissão de avaliadores constatou a existência de 6 (seis) salas, com acessibilidade, disponibilizadas especificamente para professores em regime de tempo integral do curso de Direito. Segundo depoimentos, a IES possui no total 25 (vinte e cinco) salas disponíveis para os professores em regime de tempo integral, de todos os cursos oferecidos. Nas salas específicas para o curso de Direito, foi verificada a existência de mesa de trabalho com computador (acesso à internet), cadeiras, mural, um arquivo, um armário com chave, suporte de impressora em rede, ventilador.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: Existe ambiente específico (gabinete individual), onde funciona a coordenação do curso de Direito EAD. Consiste em espaço de trabalho individual do coordenador, contando com mesa de trabalho e cadeiras, computador com acesso à internet e acessórios (redfone), armários com chaves, impressora ligada em rede, mural, de forma a permitir o atendimento de alunos individualmente ou grupos de alunos com privacidade. Verificou-se que o curso

de Direito possui assistentes de coordenação, que também auxiliam os demais cursos da IES. Observou-se que a coordenação dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva dos professores é ampla, com 10 mesas com cadeiras, espaço de retirada de recursos multimídias, escaninhos com chaves, computadores (acesso a internet), impressora em rede, banheiros masculino e feminino com acessibilidade, copa (com serviços de café e lanche). Percebeu-se que tem espaço de descanso com tv, quatro sofás, permitindo o descanso e atividades de lazer e integração. Esta sala de professores possui acessibilidade, e recursos de tecnologia apropriados para o quantitativo de docentes. Existe em espaço anexo, equipe de Assessoria Pedagógica, que presta apoio técnico-administrativo aos professores. As Assessoras Pedagógicas (pedagogas), possuem sala própria para o atendimento individualizado de professores e/ou alunos.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na Sede. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula seguem o mesmo padrão, possuindo ventiladores, quadro verde de giz (com iluminação), tela retrátil, projetor (para datashow), espaço para cadeirante, cadeira para canhoto, mural de avisos, com capacidade para 70 alunos. Segundo depoimentos, a IES possui o total de 71 salas padronizadas, sendo que destas, 11 estão reservadas para as atividades presenciais do curso de Direito EAD. Possuem acessibilidade, com elevadores, placas em braille nas portas, além do piso tátil por toda IES. Possui internet com acesso por Wifi. Apresentam conforto, disponibilidade de recursos de tecnologia, oportunizando distintas situações de ensino e aprendizagem. Ademais, possuem manutenção periódica, conforme demonstrado na visita remota. Além do projetor de multimídia, não foram observados outros recursos. O notebook utilizado pelo professor durante a aula, somente está disponível mediante reserva anterior no setor de suporte pedagógico (na sala de professores).

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Justificativa para conceito 3: Segundo documentos acostados e visualização remota durante a avaliação, constatamos que a IES possui 4 laboratórios de informática, com o total de 82 computadores, com acesso a internet, para todos os cursos da IES, na modalidade presencial e à distância. Também na Biblioteca constatamos cerca de 8 computadores, para consulta dos alunos. Conforme documentos constantes do FTP, os equipamentos existentes atendem às necessidades institucionais e do curso, contudo tendo em vista a projeção para ampliação de cursos, da mesma forma deve ser aumentado o quantitativo de equipamentos.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita externa virtual in loco à Biblioteca a comissão pode verificar que o acervo físico encontrava-se tombado e informatizado. Segundo PPC, e documentos acostados no FTP, a IES possui assinatura de plataformas de bibliotecas virtuais. São elas: Biblioteca Virtual da Pearson e Biblioteca Virtual Minha Biblioteca. Ambas compreendem títulos disponíveis das maiores editoras nacionais e algumas internacionais, incluindo a Ed Saraiva S.A, Editora Atlas, etc, conforme contrato anexado no FTP. O acesso à Biblioteca Virtual é livre para todos os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, e professores vinculados à IES, oferecendo também, o serviço pago de impressão, o qual permite imprimir parte das obras, sempre respeitando a Lei de Direitos Autorais. Os livros descritos na Bibliografia Básica e complementar do PPC, consistem em sua totalidade de acervo virtual (e-books). A Biblioteca da UNIANDRADE encontra-se sob a responsabilidade da bibliotecária Andrea Jonas Ribeiro, profissional graduada em Biblioteconomia, com registro ativo no CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia) sob o número 9/1757. Conforme PPC, depoimentos, e visita externa in loco, as instalações físicas da Biblioteca é composta de espaço geral de cerca de 1000m² com as seguintes estruturas: computadores disponíveis para estudos e pesquisas; área do acervo; baias individuais para estudo; salas para estudo em grupo; salas com mesas e cadeiras; computador para atendimento às pessoas com necessidades especiais e sala de Bibliotecária. O acervo da bibliografia básica verificado in loco é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado e referenciado em ata assinada pelo NDE, comprovando a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a disponibilidade de exemplares físicos e acesso virtual. Em relação ao acervo virtual, há garantia de acesso na IES, com a disponibilização em computadores instalados na própria Biblioteca e laboratórios de informática. Nesses equipamentos há ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Contudo, em virtude da ampliação do número de alunos, far-se-á necessário também a ampliação da quantidade de computadores (com acesso à internet). Verificou-se também que o acervo virtual garante o acesso a periódicos especializados na área jurídica. No FTP foram encontradas evidências de que o acervo seja gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares ou assinaturas de acesso mais demandadas. Também foram apresentadas evidências da existência de um plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. Constatou-se equipamentos e programas de acessibilidade (DVox, Vlibras, piso tátil, espaço para cadeirante, etc).

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita externa virtual in loco à Biblioteca a comissão pode verificar que o acervo físico encontrava-se tombado e informatizado. Segundo PPC, e documentos acostados no FTP, a IES possui assinatura de plataformas de bibliotecas virtuais. São elas: Biblioteca Virtual da Pearson e Biblioteca Virtual Minha Biblioteca. Ambas compreendem títulos disponíveis das maiores editoras nacionais e algumas internacionais, incluindo a Ed Saraiva S.A, Editora Atlas, etc, conforme contrato anexado no FTP. O acesso à Biblioteca Virtual é livre para todos os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, e professores vinculados à IES, oferecendo também, o serviço pago de impressão, o qual permite imprimir parte das obras, sempre respeitando a Lei de Direitos Autorais. Os livros descritos na Bibliografia Básica e complementar do PPC, consistem em sua totalidade de acervo virtual (e-books). A Biblioteca da UNIANDRADE encontra-se sob a responsabilidade da bibliotecária Andrea Jonas Ribeiro, profissional graduada em Biblioteconomia, com registro ativo no CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia) sob o número 9/1757. Conforme PPC, depoimentos, e visita externa in loco, as instalações físicas da Biblioteca é composta de espaço geral de cerca de 1000m² com as seguintes estruturas: computadores disponíveis para estudos e pesquisas; área do acervo; baias individuais para estudo; salas para estudo em grupo; salas com mesas e cadeiras; computador para atendimento às pessoas com necessidades especiais e sala de Bibliotecária. O acervo da bibliografia básica verificado in loco é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado e referenciado em ata assinada pelo NDE, comprovando a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a disponibilidade de exemplares físicos e acesso virtual. Em relação ao acervo virtual, há garantia de acesso na IES, com a disponibilização em computadores instalados na própria Biblioteca e laboratórios de informática. Nesses equipamentos há ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Contudo, em virtude da ampliação do número de alunos, far-se-á necessário também a ampliação da quantidade de computadores (com acesso à internet). Verificou-se também que o acervo virtual garante o acesso a periódicos especializados na área jurídica. No FTP foram encontradas evidências de que

o acervo seja gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares ou assinaturas de acesso mais demandadas. Também foram apresentadas evidências da existência de um plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. Constatou-se equipamentos e programas de acessibilidade (DVox, Vlibras, piso tátil, espaço para cadeirante, etc).

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 4

Justificativa para conceito 4:Segundo documentos acostados no FTP (Orientações de Produção de Material), o Professor deve produzir o material base da disciplina, no AMBIENTE VIRTUAL PRODUÇÃO DE CONTEÚDO (CEAD Virtual), que pode ser complementado por material postado pelo Professor Tutor, sob a revisão daquele. Segundo PPC, a Uniandrade trabalha com material próprio confeccionado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD VIRTUAL), assim como, com material didático produzido pela SAGAH. A produção deste material didático, conforme PPC, está construída dentro de cinco pilares fundamentais: tecnologia, design universal de aprendizagem, recursos pedagógicos, narrativa e capacitação de toda a equipe, incluindo os autores. Neste contexto, são elaborados, em parte, pela equipe multidisciplinar, constituída institucionalmente por profissionais de diferentes áreas do conhecimento que atua na EAD. AVA -GESTÃO sendo ele composto por: 1 Guia de Estudos – no padrão estabelecido pela instituição – as atividades, roteiros, planos de estudo e ensino, questões para as avaliações e aulas que compreendem o conteúdo disposto no guia de estudos. Toda a produção de conteúdo e de aulas gravadas são gerenciadas pela equipe de design educacional, com interação da gestão, coordenação e professores. De acordo com PPC e documentos, da mesma forma como todos os tópicos envolvidos na relação de ensino e aprendizagem dos cursos, o material didático também passa por avaliação (CPA e equipe de design educacional). Nesses processos são avaliados: A linguagem e conteúdo do guia de estudos, as aulas gravadas, as aulas online (tempo real), a porcentagem de plágio (quando houver), a quantidade de páginas do guia de estudos, a relevância e o nível das atividades. Quando são encontradas irregularidades na avaliação do material didático, o professor-autor é notificado pela equipe de design educacional e deve fazer as devidas correções dos materiais. Conforme documentos este processo de controle de produção de material didático atende à demanda, possui plano de contingência para a garantia da continuidade de funcionamento.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:O Núcleo de Prática Jurídica possui regulamento específico aprovado pelos Conselhos Superiores da Instituição e regulamenta as atividades jurídicas reais e simuladas, bem como as visitas orientadas, os estágios externos e dispõe sobre o estágio profissional na advocacia. Diante das demandas do curso e do disposto no PPC, pode-se comprovar que o NPJ atende de forma satisfatória as demandas do curso e busca a interdisciplinaridade das matérias legais. Consiste em duas salas para elaboração de peças pelos alunos, com mesas de trabalho, computadores, impressora (com scanner). Possui uma terceira sala destinada para a mediação e conciliação, e atividades simuladas, incluindo Tribunal do Júri. Segundo PPC e depoimentos, também possui o Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico, que é uma plataforma que permite o desenvolvimento de todas as atividades acadêmicas reais ou simuladas desenvolvidas nos NPJs de uma forma completamente inovadora. O desenvolvimento e o gerenciamento das atividades do NPJ, assim como o acompanhamento dos casos reais pelos alunos pode ocorrer eletronicamente. O sistema foi desenvolvido especificamente para o Núcleo de Prática Jurídica dos cursos de Direito e é utilizado nos cursos presenciais e a distância. Ambas são salas climatizadas, sendo uma no formato de sala de audiência, com sistema de som e projetor (datashow) e a outra destinada para o atendimento ao público. Verificou-se que o NPJ atende as demandas do curso em suas atividades básicas. Foi apresentado no FTP convênio com o TJ/MG para a implantação de Posto para funcionamento do Juizado de Conciliação.

3.16. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Flávio Maria Leite Pinheiro (ponto focal) e Dea Carla Pereira Nery

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Avaliação: 161579.

Processo: 201926600.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (Unigrade) com endereço na Rua Marumby, 283, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81220-090.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização de Curso de Bacharelado em Direito, modalidade EaD.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Curso de Direito, grau Bacharelado, na modalidade à distância.
1000 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), e Projeto Pedagógico do Curso (PPC); Regimento; Tabela com informações sobre os docentes e tutores; Pastas DIGITAIS dos docentes contendo o curriculum lattes com a comprovação de: titulação, produção científica, cultural, artística e tecnológica dos últimos três anos, experiência de magistério superior, experiência profissional não docente dos professores; Documentos comprobatórios do funcionamento da CPA e Ouvidoria; Atas de NDE e Colegiado referentes ao curso; Outros documentos comprobatórios relacionados aos indicadores do Instrumento de Avaliação para Autorização de Curso do INEP; Plano de atualização e manutenção do acervo da biblioteca (contrato de uso) e da infraestrutura física; Documentos de validação das referências bibliográficas por unidade acadêmica; Projetos/Programas de: monitoria, iniciação científica, pesquisa e extensão, apoio à participação em eventos, mecanismos de nivelamento e acompanhamento de egressos; Plano de Cargos e Carreira Docente e do Pessoal Técnico Administrativo; dentre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1(ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA): as políticas institucionais no âmbito do curso, de ensino e extensão pesquisa (iniciação científica) estão previstas de maneira satisfatória. Os objetivos do Curso de Direito, bem como o perfil profissional do egresso estão de acordo com as DCNs em vigor e atendem as competências a serem desenvolvidas pelos alunos, no contexto social onde o Curso está inserido. A estrutura curricular é satisfatória e prever a oferta da disciplina de Libras na forma optativa. Os conteúdos curriculares promovem a efetiva articulação com o perfil profissional do egresso e dos objetivos de maneira satisfatórias, considerando, especialmente, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A metodologia é satisfatória, tendo em vista que atende ao desenvolvimento dos conteúdos e auxiliam no processo ensino aprendizagem. O estágio curricular supervisionado está devidamente institucionalizado, por meio de regulamento específico e atende satisfatoriamente, possuindo convênios celebrados com várias instituições renomadas, para o desenvolvimento do Curso de Direito, a fim de atender a concepção do Curso. No que diz respeito as atividades complementares, há ênfase para a divulgação por meio de regulamento específico e institucionalizado, alinhado com a coordenação própria. O apoio ao discente contempla ações de apoio psicopedagógico de forma permanente. A gestão do curso é realizada considerando avaliações internas e externa. As atividades de tutoria (presencial e a distância) estão previstas, assim como conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias as atividades de tutoria. As tecnologias de informação e de comunicação no processo ensino-aprendizagem permitem, garantem e promovem interação entre a comunidade acadêmica, pois o serviço de Tecnologia da Informação é organizado e toda a Instituição tem rede sem fio de acesso à internet, havendo página eletrônica da UNIANDRADE atualizada. O número de vagas pretendidas para o Curso de Direito está além da suportada pelo corpo docente e acreditamos que acima da demanda regional do Curso, comprovado por meio de estudos periódicos, quantitativos e qualitativos.

Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial)

Conforme PPC e documentos acostados no FTP, o corpo docente da UNIANDRADE é composto de 15 professores, sendo 5 Doutores, 9 Mestres e 1 Especialista. São eles: 1. Alessandro Cavassin Alves (Doutor), 2. Ana Paula Jesus da Silva (Mestra), 3. Caroline Lais da Silva Stelmach (Mestra), 4. Inácio Francisco Mallmann (Mestre), 5. Janice Pessoa Garcia (Especialista), 6. Katiuscya Ayecha Heise Ferreira (Mestra), 7. Kristian Rodrigo Pscheidt (Doutor), 8. Liliane Cristina Coelho (Doutora), 9. Luís Carlos Xavier (Mestre), 10. Maria Cecília Marins de Oliveira (Doutora), 11. Maria Fernanda Loureiro (Mestra), 12. Rafael Baggio Berbicz (Mestre), 13. Rafael Pereira de Menezes (Doutor), 14. Regina Elisemar Custódio Maia (Mestra), 15. Thiago Werner Ramasco (Mestre).

Todo o corpo docente tem experiência acadêmica e profissional, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, trazendo abordagens relevantes para a atuação profissional e acadêmica do aluno, estimulando o raciocínio crítico baseado em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e também incentivando a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

Segundo informações constantes de relatório e entrevistas, observa-se que 07 docentes que equivale a 47% dos docentes possuem experiência no exercício da tutoria, e 08 docentes equivalente a 53% possuem a experiência adquirida no ensino remoto (Aulas ao vivo, Materiais didáticos, Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tutoria), ou seja, constatando a experiência da IES na EAD, todos já tiveram contato com a modalidade a distância.

Segundo entrevistas, do quadro de docentes supracitado, foram apresentados como professores tutores os seguintes docentes: Alessandro Cavassin Alves. Ana Paula Jesus da Silva; Janice Pessoa Garcia; Katiuscya Ayecha Heise Ferreira; Kristian Rodrigo Pscheidt; Liliane Cristina Coelho; Maria Fernanda Loureiro; Rafael Baggio Berbicz; Rafael Pereira de Menezes.

Dimensão 3 (Infraestrutura)

Verificou-se em visita in loco virtual por meio de Geolocalização que existem laboratórios de informática disponíveis, baias de estudo individuais e biblioteca com acervo aberto. Verificou-se também que as bibliografias são adequadas e possuem acesso físico e virtual, atendendo qualitativamente o curso e as UC propostas. Há gabinete de trabalho para professores em regime de trabalho parcial e integral, permitindo o atendimento coletivo aos discentes, tal fato também acontece com relação as salas de docentes. Verificou-se que existem seis salas específicas para docentes em tempo integral do curso de Direito, na modalidade EAD. Além dessas, existem outras salas para docentes em tempo integral.

A partir dos documentos apensados no e-MEC, no FTP, no formulário eletrônico, reuniões com docentes e funcionários e visita virtual à infraestrutura da IES verificou-se que a IES possui quatro laboratórios de informática, com o total de 82 computadores, além de oito computadores existentes na Biblioteca, todos com acesso a internet (wifi).

Há rede wireless. Os laboratórios possuem acessibilidade, tem ventiladores, quadro branco, etc. Há ainda, equipamentos e softwares para atender os usuários com necessidades auditivas e visuais e espaços para cadeirantes. A IES possui política de avaliação periódica dos equipamentos.

Em relação a Bibliografia, além do acervo físico, existe o acervo virtual, conforme contratos (Saraiva, Pearson, etc) apresentados. O acervo da bibliografia básica verificado in loco é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado e referendado em ata assinada pelo NDE, comprovando a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares físicos e acesso virtual. Vale lembrar que a Bibliografia básica e complementar indicada no PPC consiste em acervo virtual, devidamente atualizado, e disponível para a demanda dos alunos. Em relação ao acervo virtual, há garantia de acesso na IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão foi formada pelos avaliadores Prof. Flávio Maria Leite Pinheiro (Ponto focal) e Profa. Dea Carla Pereira Nery, Avaliação nº 161579, Processo nº 201926600, designada pelo INEP através do ofício GACGIES/DAES/INEP, para o Ato Regulatório de Autorização do Curso Bacharelado de Direito, modalidade a distância. O curso avaliado será ofertado no CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE - Curitiba-PR, localizado na Rua Marumby, 283, Campo Comprido, Curitiba-PR. O período de Avaliação virtual foi de 15/07/2021 a 16/07/2021 e não houve divergência de endereço.

A Comissão ratificou, através dos documentos analisados, especialmente PDI e PPC, que o referido curso apresenta uma política institucional clara e objetiva referente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os indicadores do SINAES.

Os documentos comprobatórios disponibilizados e os procedimentos previstos para a avaliação foram realizados, atendendo as normas, prazos e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação na modalidade à distância.

Foram devidamente registradas as considerações e justificativas sobre cada indicador das dimensões avaliadas, incluindo análise preliminar e considerações finais, todas integrantes deste relatório.

Ao finalizar esta Avaliação Externa Virtual é necessário registrar o bom atendimento e suporte oferecidos pela IES a esta Comissão de Avaliadores, desde o primeiro contato para a visita in loco virtual.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,58

CONCEITO FINAL FAIXA

5